



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 117/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

TRANSFERIR, MARIA APARECIDA DOS SANTOS da / ESCOLA ESTADUAL DE SÃO FRANCISCO para o GRUPO ESCOLAR " TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA " da SEDE. Ratificando a / Portaria de nº 48/71 de 02 de janeiro de 1972, concedendo-lhe autorização de lecionar um turno de aula com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos de Cr\$ 187,20 (Cento e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos) mensais a contar de 23 de fevereiro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.



José Armin Matte
José Armin Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em 23 / 2 / 1972.

Romero Antunes de Souza
Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO